



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Requerimento 006/2020 São José da Barra/MG, 29 de setembro de 2020.


Ao Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

O Vereador que este subscreve, com fundamento no artigo 167, do Regimento Interno desta Casa, apresenta o presente Requerimento a ser apreciado pelo Plenário, solicitando que seja ouvida a opinião dos cidadãos a respeito do conteúdo do **Projeto de Lei nº 018/2020, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Acordo Judicial nos Autos do Processo 0024531-32.2018.813.0019, referente ao Loteamento “Balneário Cassino Shangrylá I e II”**; pois entendo ser necessária a participação popular nesta matéria em questão, pois a celebração do Acordo proposto no referido projeto poderá acarretar graves prejuízos futuramente ao Município. Sendo assim, conforme já exposto no Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, entendo prudente que a população participe, opinando a respeito da referida matéria.

Considerando que devido à pandemia do COVID-19, a realização de audiência pública presencial, não será a melhor alternativa; sugiro que, após ouvido o Plenário, seja emitido um comunicado à população, disponibilizando o canal “FALA CIDADÃO”, disponível no *site* da Câmara para que sejam colhidas as opiniões populares. Sendo que essas opiniões deverão ser anexadas ao referido Projeto.

Com estas breves considerações, esperamos a dedicação costumeira dessa Egrégia Casa na apreciação do presente Requerimento.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 28 de setembro de 2020.


Vereador Lázaro Antônio da Silva
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

RECEBI
01/10/2020

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG